

<b>Nº OPERAÇÃO</b> 10416220-41	<b>Nº SICONV</b> 846100	<b>PROPONENTE / TOMADOR</b> Prefeitura Municipal de Piracema-MG
-----------------------------------	----------------------------	--

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b> Revitalização da entrada da cidade / Revitalização da entrada da cidade por meio da construção de um portal em pilares de concreto e chapas de
--

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

### BDI 1

<b>TIPO DE OBRA</b> Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição direta)
--

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	-
Seguro e Garantia	SG	-
Risco	R	-
Despesas Financeiras	DF	-
Lucro	L	-
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	0,00%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	0,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
<b>BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)</b>	<b>BDI PAD</b>	<b>0,00%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Piracema-MG

Local

terça-feira, 7 de julho de 2020

Data

Responsável Técnico

**Nome:** Douglas Júnio Alcântara Pena

**CREA/CAU:** 201.765/D

**ART/RRT:** 14201700000004050519